



# PLANO DE TRABALHO

LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE  
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**2024**

---



# Plano de Trabalho

**01 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025

**02 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:**

**02.1. NOME:** LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**02.2. CNPJ:** 06.078.589.0001/27

**02.3. ENDEREÇO:** QD 55 CONJUNTO "A" SETOR "5", PARQUE DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**02.4. CEP:** 72910-565

**02.5. E-MAIL:** LARSAMARITANOS@HOTMAIL.COM

**02.6. TELEFONE:** (61) 3723-2805 E (61) 99972-9817

**02.7. NOME DO GESTOR:** OSMAR BISPO ALVES

**02.8. CPF DO GESTOR:** 259.661.201-10

**02.9. REGISTRO DE IDENTIDADE DO GESTOR:** 3.220.487 – SSP/DF

**03. INSCRIÇÕES**

**03.1. CNPJ:** 06.078.589/0001-27

**03.2. TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO:** SIM

**03.3. REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** SIM

**03.4. CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNEAS):** SIM

**03.5. REGISTRO NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:** SIM

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 04. CERTIFICADOS

**04.1. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA: SIM**

**04.2. CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIRO: SIM**

**04.3. CERTIFICADO DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEBAS): SIM**

**04.4. CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: SIM**

**04.5. CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: SIM**

## 05. JUSTIFICATIVA DAS AÇÕES:

### 05.1. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES:

O LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS é uma instituição de acolhimento e atendimento às pessoas idosas em regime institucional de longa permanência, que atende até 45 pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, proporcionando ações voltadas à manutenção da vida com mais dignidade e qualidade, de acordo com o proposto na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994).

No Lar Samaritanos as pessoas idosas são assistidas por uma equipe responsável pela oferta e atendimento nutricional, de ações de promoção da saúde, de atividades sócio recreativas e de reabilitação.

Atualmente, o Lar atende, de forma excepcional, 2 (dois) internos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, em decorrência de determinação de transferência de Unidades de Internação Psiquiátrica em instituição do GDF.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 06. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Lar da Terceira Idade Samaritanos de Águas Lindas de Goiás foi fundado em 15 de novembro de 2003, pela Sra RAIMUNDA NONATA, sendo uma entidade civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, sob o CNPJ/MF nº 06.078.589/0001-27 e Certificado pela Lei nº 20.681/2019 - Utilidade Pública Estadual e Lei nº 821/2010 - Utilidade Pública Municipal.

O Lar Samaritanos funciona em uma área de 7,2 mil metros quadrados, cujas instalações estão preparadas para o abrigo de até 45 idosos.

Atualmente são atendidos 45 idosos, dentre os quais, 23 são mulheres e 22 são homens.

Os trabalhos são desenvolvidos por várias mãos, voluntários integrantes da Diretoria, funcionários e voluntários em geral - empresas, pessoas individuais, grupos religiosos e vários grupos de voluntários da comunidade de Águas Lindas de Goiás e do Distrito Federal.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 07. MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

O LAR DA TERCEIRA IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS tem por finalidade abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual. Executa serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, culturais e recreativos, a fim de assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade, bem como à preservação de sua saúde física e mental.

## 08. OBJETIVO GERAL

Acolher e cuidar de pessoas idosas de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social ou não, dando atendimento integral nas áreas de saúde, higiene, alimentação, medicamentos e habitação, lazer e reabilitação.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

A Diretoria é formada por 4 (quatro) membros eleitos, sendo 1 (um) Presidente; 1 (um) Vice-Presidente; 2 (dois) Tesoureiros - titular e suplente; e conta ainda com um Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros eleitos.

As atividades da Instituição são realizadas por 24 (vinte e quatro) funcionários distribuídos nos seguintes cargos e funções: 1 (um) Administrador, 1 (um) Motorista/Caseiro, 12 (doze) Cuidadores de Idosos, 2 (duas) cozinheiras, 7 (sete) Serviços Gerais e 1 (um) enfermeiro técnico responsável.

O Lar funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, em 2 (dois) turnos e em escala de revezamento de pessoal.

Mantém as despesas fixas basicamente com recursos provenientes de contratos celebrados com familiares dos idosos e as despesas variáveis com recursos de doações recebidas, sejam financeiras, gêneros alimentícios, materiais em geral (limpeza e higiene) e realização de bazares e eventos para captação de recursos financeiros.

## 2024

---



# Plano de Trabalho

## 09. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Acolher e garantir proteção integral;
- b) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- c) Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- d) Possibilitar a convivência comunitária;
- e) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- f) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- g) Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento;
- h) Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades;
- i) Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- j) Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- k) Promover o acesso ao Benefício de Prestação Continuada - BPC e a outros benefícios previdenciários; e
- l) Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 10. AÇÕES DESENVOLVIDAS

10.1. ÁREA NUTRICIONAL: SIM

10.2. AVALIAÇÃO NUTRICIONAL: SIM

10.3. NÚMERO DE REFEIÇÕES/DIA: 6 (SEIS)

## 10.4. CARDÁPIO BÁSICO SEMANAL:

10.4.1. CAFÉ DA MANHÃ: Leite, Café, Suco, Pães, Bolos e Frutas;

10.4.2. LANCHE DA MANHÃ: Café, Suco, Leite, Pães, Bolos e Biscoitos;

10.4.3. ALMOÇO: Arroz, Feijão, 2 Tipos de Carne, Salada de verduras e Legumes e Frutas, Sucos e Sobremesa;

10.4.4. LANCHE DA TARDE: Café, Suco, Leite, Pães, Bolos e Biscoitos;

10.4.5. JANTAR: Arroz, Feijão, Sopas, 2 Tipos de Carne, Salada de verduras e Legumes e Frutas e Sucos;

10.4.6. CEIA: Sopas, Sucos, Café, Leite, Biscoitos e Frutas.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 10.5. ÁREA DE SAÚDE:

10.5.1. AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA: SIM

10.5.2. ATUALIZAÇÃO DOS PRONTUÁRIOS: SIM

10.5.3. CONSULTAS EXTERNAS: SIM

10.5.4. CONSULTAS INTERNAS: SIM

10.5.5. ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS: SIM

10.5.6. SESSÕES DE FISIOTERAPIA: SIM

10.5.7. EXAMES EXTERNOS: SIM

10.5.8. OS MEDICAMENTOS SÃO SEPARADOS POR USUÁRIOS: SIM

10.5.9. ESTÃO GUARDADOS EM LOCAIS SEGUROS: SIM

## 10.6. ATIVIDADES SOCIORECREATIVAS:

10.6.1. DANÇA: SIM

10.6.2. GINÁSTICA RECREATIVA: NÃO

10.6.3. JOGOS DE SALÃO: SIM

10.6.4. PASSEIO: NÃO

10.6.5. OUTROS: SIM (MÚSICAS, ENCONTROS, ETC)

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## **10.7. LAVANDERIA E ROUPARIA:**

**10.7.1. USO DE MÁQUINAS: SIM**

**10.7.2. USO DE SECADORAS: SIM**

**10.7.3. PASSAM ROUPAS: NÃO**

**10.7.4. AS ROUPAS SÃO ORGANIZADAS POR NOME DO USUÁRIO: SIM**

**10.7.5. A INSTITUIÇÃO FAZ COMPRAS DE ROUPAS: NÃO**

**10.7.6. SÃO RECEBIDAS DOAÇÕES: SIM**

**10.7.7. HÁ UM SETOR DE REPAROS E MANUTENÇÃO DAS ROUPAS: NÃO**

## **10.8. AVALIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO:**

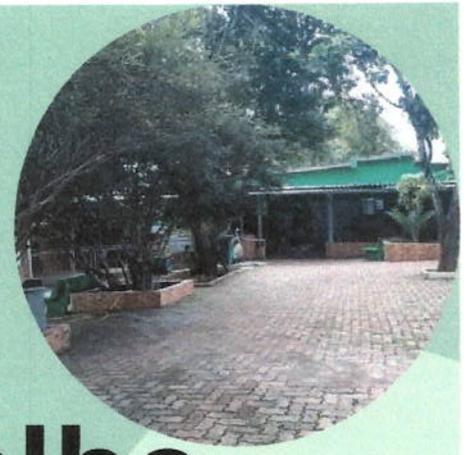
**10.8.1. NÚMERO DE QUARTOS: 17 (DEZESSETE)**

**10.8.2. NÚMERO DE CAMAS: 45 (QUARENTA E CINCO)**

**10.8.3. QUANTIDADE DE LENÇÓIS: 180 (CENTO E OITENTA)**

---

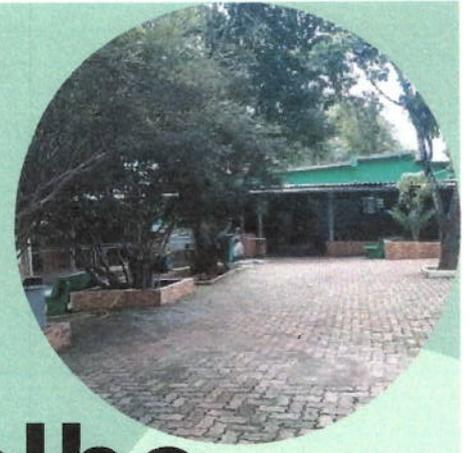
# 2024



# Plano de Trabalho

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	UNID.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
01	Revitalização da pintura das instalações	838m <sup>2</sup>	2 meses	Metro	1	A programar	A programar
02	Concluir a obra da nova cozinha e salão multiuso	150m <sup>2</sup>	9 meses	Metro	1	02/2024	12/2024
03	Instalação de sala Consultório Médico	Sala	4 meses	Unid	1	02/2024	12/2024
04	Aquisição de mobília para a nova cozinha	Mobília	2 meses	Unid	7	02/2024	12/2024
05	Construção de área coberta para Secagem de Roupas	50 m <sup>2</sup>	60 dias	Metro	1	04/2024	06/2024
06	Reforma do Telhado da varanda dos fundos	80 m <sup>2</sup>	30 dias	Metro	1	05/2024	06/2024
07	Revitalização do Muro frontal de entrada da Instituição	180m <sup>2</sup>	30 dias	Metro	1	03/2024	04/2024
08	Aquisição de Carrinhos de transporte de roupas	Carrinhos	30 dias	Unid.	2	04/2024	05/2024
09	Aquisição de armário para acondicionar medicamentos	Armário	30 dias	Unid.	1	02/2024	03/2024

## 2024



# Plano de Trabalho

## 12. METODOLOGIA DO ATENDIMENTO

### 12.1. RECURSOS E METODOLOGIA DE TRABALHO

#### 12.1.1. METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

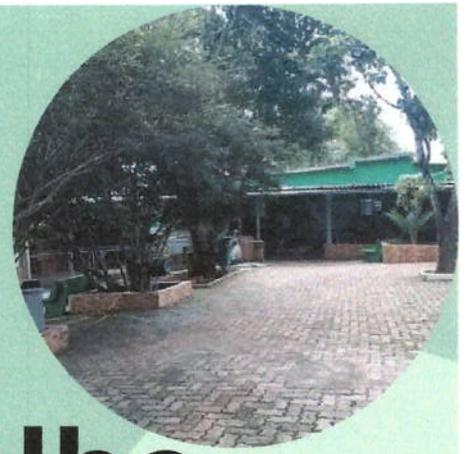
A metodologia a ser apresentada estará pautada no Termo de Responsabilidade, no Regulamento Interno, no Estatuto do Lar Samaritanos, e no Estatuto do Idoso.

#### PRIMEIRA FASE:

- a) Recebimento da solicitação para prestação do serviço.
- b) Triagem e análise da solicitação.
- c) Uso da ficha de triagem e análise da solicitação.
- d) Identificação de dados básicos do pretendente à vaga por meio de encaminhamentos ou solicitações pessoais, realizados por órgãos públicos, familiares, amigos, conhecidos ou o próprio interessado, nas dependências do Lar Samaritanos.
- e) Conhecimento por meio de visita domiciliar do caso a ser atendido.
- f) Coleta de dados, recebida por envolvidos, que tenham profundo conhecimento do caso, onde serão fornecidos fatos pessoais relevantes para necessidade do atendimento.
- g) Avaliação por meio de análise do perfil do caso.
- h) Solicitação de Laudo Médico recente que possa demonstrar as condições de saúde do interessado, bem como as prescrições médicas assinaladas.

# 2024

---



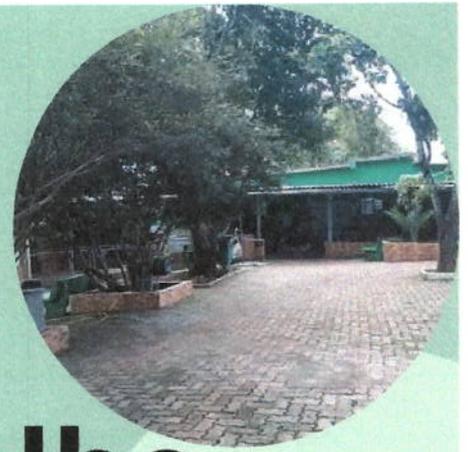
# Plano de Trabalho

## SEGUNDA FASE:

- a) Aviso aos interessados sobre a admissão para prestação do serviço.
- b) Esclarecimentos aos envolvidos sobre os serviços prestados pelo Lar Samaritanos.
- c) Apresentação do ambiente a ser contratado.
- d) Preparação do ambiente (quarto) para o acolhimento.
- e) Recolhimento de documentação para preenchimento de dados pessoais e de saúde.
- f) Recebimento do Laudo Médico e respectiva avaliação.
- g) Admissão e acolhimento para vaga, com registro da documentação em forma de prontuário e também o Contrato de Prestação de Serviço.
- h) Acomodação nas instalações.
- i) Apresentação aos demais companheiros.
- j) Apresentação da equipe que realiza os trabalhos de necessidades básicas diárias.
- k) Início do atendimento.
- l) Relatório, social e saúde, com respectivas informações, sigilosa e individualizada.
- m) Atendimento integral e ininterrupto para todos os casos e necessidades.
- n) Viabilização dos contatos familiares, com informações detalhadas sobre as ocorrências.
- o) Viabilização dos contatos de amigos.
- p) Capacitação de funcionários, para necessidades específicas de cada caso.
- q) Reuniões sistemáticas com funcionários.
- r) Reuniões mensais da Diretoria.
- s) Articulação com órgãos públicos para o desenvolvimento dos serviços.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## **TRIAGEM:**

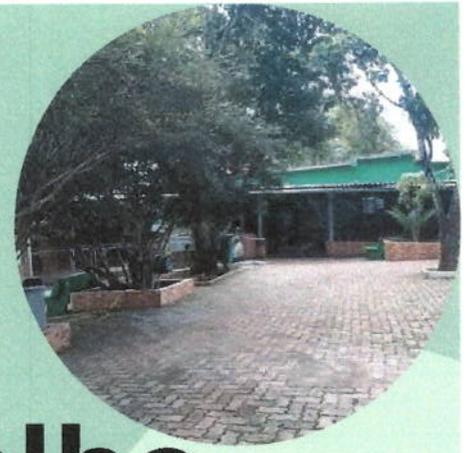
A triagem será realizada quando o Lar Samaritanos for solicitado por qualquer membro da sociedade civil, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Ministério Público e Agentes de Saúde.

## **CRITÉRIOS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO:**

- a) O idoso só será institucionalizado conforme está previsto no Cap. IX, § 1º do Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- b) A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência do grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família.
- c) Mediante casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra o idoso os órgãos competentes serão imediatamente comunicados: autoridade policial, Ministério Público, Conselho Municipal do Idoso e podendo ser encaminhado à Instituição e recebidos caso haja vaga disponível.

# 2024

---



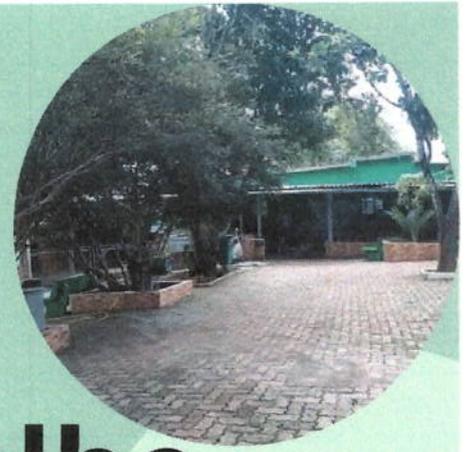
# Plano de Trabalho

Após a triagem inicial devem ser solicitados exames: hemograma completo, Raio X de tórax, fezes, urina, Glicemia, quando necessário eletrocardiograma. Assim, a equipe de profissionais do Lar Samaritanos poderá dar início ou continuidade ao tratamento de saúde de cada idoso.

Verificado o estado de saúde do idoso(a) e certificado que a Instituição reúne condições para o acolhimento será firmado o CONTRATO entre o Lar Samaritanos e o Idoso(a) ou com o responsável, considerando sempre o disposto no artigo 35 da Lei do Estatuto da Pessoa Idosa. Nos casos em que o idoso(a) ou o familiar possuem boas condições financeiras, deve ser celebrado contrato complementar no qual a família se compromete a arcar com custos extras advindos dos serviços prestados pela Instituição para os cuidados com o idoso(a) respectivo.

**2024**

---



# Plano de Trabalho

## 12.1.2. JORNADAS DE ATENDIMENTOS

Atendimento, em média, de 45 pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos em regime residencial, em horário de atendimento 24 horas, durante 12 meses do ano.

<b>MÊS/ANO</b>	<b>NÚMERO DE ATENDIMENTO MENSAL</b>
FEVEREIRO/2024	45
MARÇO/2024	45
ABRIL/2024	45
MAIO/2024	45
JUNHO/2024	45
JULHO/2024	45
AGOSTO/2024	45
SETEMBRO/2024	45
OUTUBRO/2024	45
NOVEMBRO/2024	45
DEZEMBRO/2024	45
JANEIRO/2025	45

# 2024



# Plano de Trabalho

## 12.1.3. ATENDIMENTO À FAMÍLIA

a) O atendimento/acesso à família é facilitado sobre todos os aspectos da vida do idoso(a) dentro do Lar Samaritanos e sempre demonstramos o interesse para o conhecimento dos serviços que o Lar Samaritanos oferece, abrindo entendimento sobre o perfil para o acolhimento na Instituição.

b) São estabelecidas ações de valorização do idoso(a) abrigado(a), com resgate da afetividade familiar.

c) Por meio de grupo WhatsApp é estabelecido canal de comunicação entre os familiares e a equipe de trabalhadores do Lar, o que possibilita a aproximação entre as partes interessadas.

---

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 13. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIOS

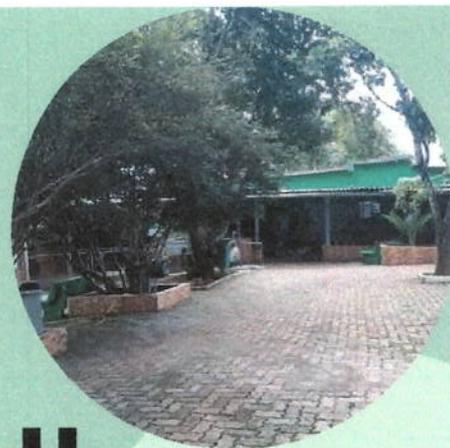
Aos órgãos públicos do Estado e do Município serão destinados relatórios, bem como para Conselho Municipal do Idoso e de Assistência social, que avalia as atividades anualmente, e a qualquer tempo para o Ministério Público, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Gerência Estadual dos Direitos da Pessoa idosa e outras entidades conveniadas, sempre que solicitado.

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Gerência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa poderão a qualquer tempo realizar visitas periódicas para supervisão, avaliação e orientação nos trabalhos.

O Lar presta contas mensalmente à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS -GO, em função do recebimento de repasse de recursos destinados à compra de gêneros alimentícios em decorrência da assinatura de Termo de Fomento referente ao Programa Auxílio Nutricional.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 14. ATIVIDADES E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA DESENVOLVIMENTO NO LAR SAMARITANOS

A - CONTEUDO PROGRAMÁTICO/ATIVIDADES	HORARIOS
Despertar e Higiene pessoal	6:00 h
Café da manhã	07:00 às 08:00 h
Lanche/Colação	09:30 às 10:30 h
Almoço	11:30 às 12:30
Lanche da Tarde	15:00 h
Jantar	17:00 às 18:00 h
Ceia	20:00 às 21:00 h
Atendimento Social	20 horas semanais
Atendimento de enfermagem	5 horas semanais
Atendimento de Fisioterapia	Conforme prescrição (custeado pela família ou pelo sistema de saúde pública)
Atendimento Técnico de enfermagem	Mediante demanda
Atendimento com cuidadores	24 horas por dia
Atendimento da lavanderia	8 horas por dia
Visitação de parentes e amigos	Todos os dias das 10:00 às 16:00 h
Festividades comemorativas	Ano Novo, Carnaval, Páscoa, Dia das Mães e dos Pais, Festa Junina, Semana do Idoso, Comemoração mensal de aniversariantes
Reunião da Diretoria	Mensal
Celebração da Santa Missa	4 vezes ao mês (aos domingos)
Reunião com funcionários	Conforme necessidade
Capacitação para funcionários	Uma vez ao ano (conforme disponibilidade de recursos)
Promocão para angariar fundos	Diariamente (por contatos telefônicos, WhatsApp, pessoa a pessoa)

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 15. DESCRIÇÃO SETORIZADA DOS SERVIÇOS

### 15.1. ÁREA DE SAÚDE:

a) Avaliação de cada idoso(a) através de consultas periódicas com o médico clínico geral disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, no próprio Lar com visitas semanais, realizando solicitação de exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários, inclusive para ingresso do idoso na Instituição. A avaliação também é realizada na rede particular de hospitais conforme solicitação/orientação dos familiares, quando o idoso(a) possui convênio médico-hospitalar.

b) A manutenção da saúde dos idosos ficará sob a responsabilidade do médico que também dará orientação a enfermeira, técnicas de enfermagem e demais da equipe técnica quanto ao tratamento prescrito e nutrição dos idosos; mas nos casos de emergência ou atendimento especializado ou internação, procura-se os serviços da Atenção Básica, Média ou Alta complexidade existente no município ou na Rede de Saúde do SUS ou na rede privada conveniada do idoso, quando for o caso.

c) Cuidadores avaliam complementarmente as orientações do médico, a cada idoso(a), diariamente, com aferição de temperatura, medição de glicemia, comportamentos, atitudes, etc, com fins de melhor atendê-los.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 15.1.1. SÃO ATRIBUIÇÕES DAS CUIDADORAS DE IDOSOS:

Prestação de serviços conforme rotina que se caracteriza por um conjunto de ações ordenadas e que fazem parte de um processo de trabalho conforme abaixo descritas:

- a) Higiene corporal (Banho) – cuidados deverão ser tomados durante a realização da higiene corporal tais como: não permitir a existência de correntes de ar, cuidar para que a porta do banheiro não possa ser trancada pelo lado de dentro e que a temperatura da água esteja adequada.
- b) Higiene oral, corte de unhas, lavagem dos cabelos 3 vezes por semana.
- c) Hidratar a pele massageando em movimentos circulares (hidratantes Dersani entre outros).
- d) Colocar o idoso para o banho de sol antes das 10:00h ou após as 16:00h por 30 minutos.
- e) Realizar mudanças de decúbito de 2 e 2 horas para evitar o aparecimento de escaras.
- f) Proteger as saliências ósseas com travesseiros, pequenas almofadas ou lençóis dobrados em forma de rolo.
- g) Trocar fraldas sempre que necessário e aplicar uma camada de creme para proteção.
- h) Oferecer água, suco e chá várias vezes por dia em pequenas quantidades.
- i) Sempre que possível, andar devagar com o idoso(a), evitando que ele(a) arraste os pés e calcanhares.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 15.2. ÁREA DA ALIMENTAÇÃO:

a) O paciente deve estar confortavelmente acomodado para receber a alimentação. Jamais oferecer água ou alimento quando ele estiver deitado.

b) Estimular a independência do idoso(a) - é fundamental que tenha paciência, respeito, conheça as particularidades de cada idoso(a), valorizando suas escolhas e a criação de vínculos.

c) Manter atividade é extremamente importante, porém deve-se levar em consideração as preferências anteriores dos idosos(as) na tentativa de mantê-las por maior tempo possível, respeitando-se o grau de dependência apresentado. Todas as atividades devem estar subordinadas às habilidades do idoso(a). Observe e considere as preferências dele.

**2024**

---



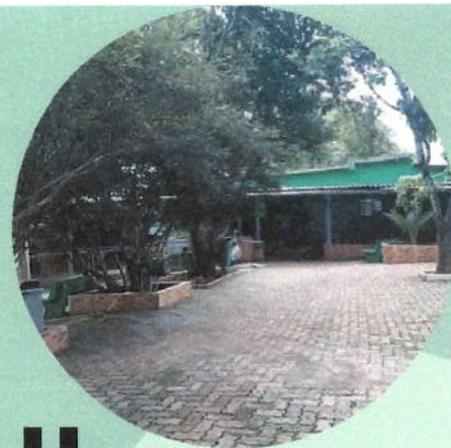
# Plano de Trabalho

## 15.3. ÁREA DA ENFERMAGEM:

- a) Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores de idosos.
- b) Conhecer e identificar o nível de dependência dos idosos(as), a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias conforme as suas necessidades.
- c) Organizar cadastramento dos acolhidos tipificando suas condições de saúde atualizando permanentemente.
- d) Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos idosos(as) e implementar a utilização dos protocolos de atendimentos.
- e) Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos idosos(as).

**2024**

---



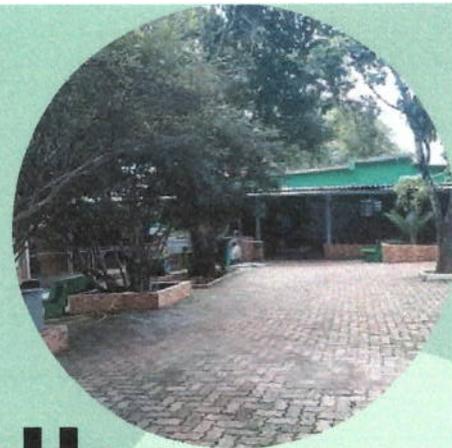
# Plano de Trabalho

## 15.3. ÁREA DA ENFERMAGEM:

- f) Registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos e cuidadores de idosos.
- g) Convocar e participar das reuniões periódicas, sob convocação.
- h) Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção.
- i) Administrar a manutenção, controle e abastecimento dos medicamentos pelo menos uma vez por semana, conforme prescrição e orientação médica e após distribuição dos medicamentos pelo administrador do Lar à equipe de cuidadores e de enfermagem, devendo garantir a regularidade do uso dos medicamentos pelos idosos(as).
- j) Orientar as técnicas de enfermagem a aferir e registrar a pressão arterial diariamente, em todos os idosos(as).

**2024**

---



# Plano de Trabalho

## 15.3. ÁREA DA ENFERMAGEM:

k) Realizar teste de glicemia dos idosos(as) pelo menos uma vez por semana, em especial naqueles com recomendação médica.

l) Aplicar insulina todos os dias nos pacientes que fazem uso, ou na ausência da enfermeira, capacitar e supervisionar as técnicas de enfermagem para tal procedimento, conforme orientação médica.

m) Aplicar injeção, fazer curativos, ou outros procedimentos quando necessário ou na ausência da enfermeira, capacitar e supervisionar as técnicas de enfermagem para tal procedimento.

n) Caso algum idoso(a) necessite de atendimento de emergência, iniciar os procedimentos de primeiros socorros, solicitar auxílio de transporte e acompanhar até o hospital de Águas Lindas, ou do Distrito Federal, conforme o caso, ou da rede de saúde privada.

o) Em caso de idoso(a) vir a ser hospitalizado, comunicar familiares e fazer o acompanhamento da evolução do seu quadro de saúde, até a chegada de um familiar, cientificando a direção e familiares, qualquer anormalidade.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 15.4. ÁREA DA FISIOTERAPIA:

### 15.4.1. SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISIOTERAPEUTA:

a) Realizar o diagnóstico clínico/avaliação inicial, onde serão indicados pelo fisioterapeuta o tratamento e a frequência com que os idosos(as) serão atendidos.

b) Os idosos(as) serão atendidos no próprio Lar Samaritanos com finalidade de prevenir as incapacidades físicas e restaurar as funções do sistema locomotor através de atendimento personalizado ou em grupo ou quando necessário recomendar atendimento especializado de ortopedia, neurologia e outros que for necessário junto aos serviços da rede SUS, com a finalidade de restabelecer as funções motoras: marchas, equilíbrio e independência nas atividades da vida diária.

c) Orientar aos funcionários do Lar Samaritanos acerca dos cuidados, manuseio e transporte dos idosos(as).

d) Serão realizados atendimentos utilizando-se as várias modalidades fisioterapêuticas, como manipulação e manobras segmentares ou gerais, termoterapêuticas, etc.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 16. DESCRIÇÃO SEMANAL DE CARDÁPIO

16.1. Planejamento semanal de cardápio.

16.2. Balanço em estoque seco.

16.3. Pedido de compras.

16.4. Planejamento de cardápio para dias festivos.

16.5. Treinamento da equipe da cozinha e de voluntários.

16.6. Avaliação nutricional periódica dos idosos(as).

16.7. Adequação de cardápios conforme determinada patologia e necessidade dos idosos(as).

16.8. Fazer check list de compras dos produtos em unidade.

16.9. Fazer check list do depósito de alimentos verificando data de validade dos produtos.

16.10. Supervisionar e orientar a produção das refeições (aspecto, sabor, cor e palatabilidade) realizada pela equipe da cozinha e por voluntários.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 17. DESCRIÇÃO SETORIZADA DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL

17.1. Realizar entrevista admissional do idoso(a), familiares e/ou responsável e iniciar o processo de avaliação multiprofissional e acolhimento institucional.

17.2. Apresentar a infraestrutura, os residentes e os recursos humanos empregados, observando as normas existentes, esclarecendo os direitos e deveres previstos no contrato de serviço.

17.3. Acompanhar o idoso(a) na adaptação e na interação entre os residentes recém abrigados pelo Lar Samaritanos.

17.4. Emitir autorização para saída de idosos(as) em datas especiais, fim de semana ou feriados junto aos familiares.

17.5. Realização de visitas técnicas e acompanhamento de idosos(as) junto à rede de serviços socioassistenciais, de saúde e outros para promover a garantia dos direitos das demandas identificadas junto aos idosos(as).

17.6. Contribuir na elaboração de material publicitário e campanhas, conforme necessidade dos idosos(as) e a sustentabilidade financeira para o bom funcionamento do Lar Samaritanos.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

17.7. Planejar ação social em parceria com benfeitores, grupos sociais, empresas e governo, conforme necessidades e direitos fundamentais dos idosos(as).

17.8. Garantir acesso aos idosos(as) previstos por lei: identificação civil, saúde, educação, lazer, alimentação saudável, segurança, etc.

17.9. Colaborar no planejamento e organização de eventos beneficentes e de festas comemorativas.

17.10. Elaborar projetos e participar de editais com fins de captar recursos financeiros para realização de revitalização da infraestrutura e do bom funcionamento dos serviços oferecidos aos idosos(as) pelo Lar Samaritanos.

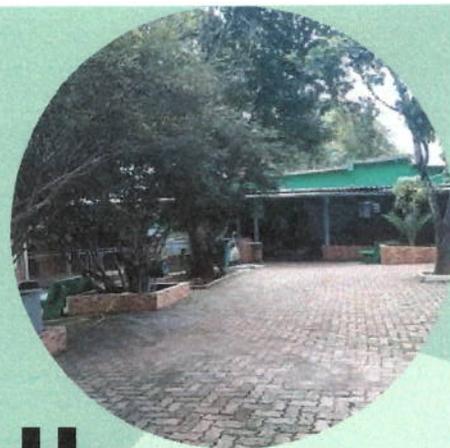
17.11. Proporcionar maior integração entre os idosos(as), do(a) idoso(a) com a família e comunidade, a fim de estabelecer/restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

17.12. Realizar relatório e estudo social dos idosos(as) residentes.

17.13. Registrar em prontuário integrado os atendimentos, ocorrências e acompanhamento social dos idosos(as).

## 2024

---



# Plano de Trabalho

17.14. Criar e atualizar com periodicidade o cadastro da rede de apoio local, mantendo contato com órgãos públicos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos das Pessoa Idosa (SGD), conforme prevê a legislação vigente.

17.15. Contribuir na capacitação dos funcionários através de reuniões, palestras, roda de conversas, esclarecendo atribuições de cada profissional, suas rotinas, legislação sobre ILPI e a missão do Lar Samaritanos.

17.16. Garantir o atendimento humanizado dos idosos(as), conforme prevê a legislação de ILPI, observando o cumprimento dos direitos e deveres pactuados no contrato de prestação serviços entre idosos/familiares e a instituição previstos no Estatuto do Lar Samaritanos.

17.17. Elaborar, contribuir junto à equipe multiprofissional na identificação do quadro clínico e social de cada idoso(a) abrigado(a), bem como com a solução para os problemas mais frequentes vivenciados pelo Lar Samaritanos.

17.18. Criar quadro de atividades recreativas, culturais e de terapia ocupacional periodicamente com e para os idosos(as), valorizando suas preferências, experiências e liberdade.

## 2024

---



# Plano de Trabalho

17.19. Promover em parceria com a sociedade, instituições público-privadas, e voluntários a fim de efetivar a integração geracional.

17.20. Acompanhar os benfeitores, visitantes e familiares em dias de visitação.

17.21. Realizar reunião sobre variados temas com os idosos(as) residentes, identificando suas demandas e pactuando compromissos para o bom funcionamento dos serviços.

17.22. Supervisionar estagiários.

17.23. Elaborar relatório anual das atividades realizadas com a participação do Serviço Social.

17.24. As atividades físicas serão dirigidas para grupos de idosos(as) cadeirantes, dependentes de outros auxílios e independentes. Os horários atendem os grupos de acordo com suas necessidades, mas mantendo o conjunto. Os exercícios serão elaborados pela fisioterapeuta e realizados com a colaboração dos funcionários cuidadores.

## 2024

---



# Plano de Trabalho

17.25. As atividades manuais serão livres. Pintura em papel, tecido, confecção de tapetes de tecido em estopa, pinturas, desenhos, etc. Essas atividades serão dirigidas por funcionários e voluntários convidados.

17.26. Os cuidados com a beleza, unhas e cabelos serão realizados por cuidadoras e voluntárias.

17.27. Atividades de lazer como festas, danças, etc. são realizados por pessoas e grupos voluntários.

---

## 2024

---



# Plano de Trabalho

## 18. DESCRIÇÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS

MÊS	DATA ESPECIAL	RESPONSÁVEIS
JANEIRO	Almoço de Ano Novo	Cozinheiras e voluntários
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
FEVEREIRO	Carnaval	Cuidadoras e voluntários
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
MARÇO	X	X
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
ABRIL	Páscoa	Cuidadoras e voluntários
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
MAIO	Dia das Mães	Cuidadoras e voluntários
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
JUNHO	Festa Junina	Cuidadoras e voluntários
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
JULHO	Festa Julina	Cuidadoras e voluntários
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
AGOSTO	Dias dos Pais	Cuidadoras e voluntárias
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
SETEMBRO	X	X
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
OUTUBRO	Dia do Idoso (1º outubro)	Administrador, Cuidadoras e voluntários
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
NOVEMBRO	Início da Campanha do Natal	Administrador e voluntários
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares
DEZEMBRO	Comemoração de Natal e Ano Novo	Todos os integrantes do Lar e voluntários
	Aniversariantes do mês	Cuidadoras, voluntários e familiares

# 2024



# Plano de Trabalho

## 18. DESCRIÇÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS

### 19. PROMOÇÃO PARA ANGARIAR FUNDOS

19.1. Bazar Permanente de roupas, calçados, eletrodomésticos e utensílios do lar, rifas, vaquinhas solidárias eletrônicas.

19.2. Campanhas via telefone, WhatsApp, Facebook, Instagram.

19.3. Contato direto com grupos de voluntários parceiros do Lar Samaritanos.

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 20. RECEITAS ESTIMADAS

RECEITAS 2024	VALOR (RS)
Participação dos idosos na prestação dos serviços (70%)	187.000,00 C
Contratos celebrados com familiares ou Responsáveis pelo idoso	390.000,00 C
Doações espontâneas de familiares dos idosos	84.000,00 C
Doações espontâneas de pessoas físicas	150.000,00 C
Doações espontâneas de pessoas jurídicas privadas	290.000,00 C
Eventos	30.000,00 C
Rendimentos de aplicações financeiras	5.000,00 C
Descontos obtidos	400,00 C
Descontos de faltas	0,00 C
<b>TOTAL DAS RECEITAS APURADAS</b>	<b>1.136.400,00 C</b>

# 2024

---



# Plano de Trabalho

## 21. DESPESAS PREVISTAS

DESPESAS 2024		
ITEM	VALOR MÊS	VALOR ANO
Alimentação de idosos e funcionários	3.750,00	45.000,00
Fraldas geriátricas	2.000,00	24.000,00
Roupas de cama, mesa e banho	500,00	6.000,00
Materiais gerais para cuidados médicos e curativos (gaze, ataduras, esparadrapo, detersani, gases medicinais, etc)	2.000,00	24.000,00
Materiais gerais para suprimento (gás de cozinha, combustível, etc)	2.900,00	34.800,00
Materiais diversos para manutenção predial (ferramentas, tintas, pregos, chuveiros, torneiras, lâmpadas, etc)	500,00	6.000,00
Despesas de funcionamento (energia elétrica, água, telefone, internet)	2.500,00	30.000,00
Despesas com medicamentos em geral.	3.000,00	36.000,00
Despesas com materiais de higiene pessoal (xampu, cremes, sabonetes, escova dental, barbeadores, creme dental, etc)	1.000,00	12.000,00
Despesas com materiais de higiene das instalações (desinfetantes, amaciantes, sabão líquido, sabão em barra e em pó, água sanitárias, etc)	2.000,00	24.000,00
Despesas com mão de obra dos funcionários, inclusive encargos sociais e trabalhistas, férias e demissões	50.000,00	600.000,00
Despesas com mão de obra para reparos e manutenção das instalações	1.500,00	18.000,00
Despesas diversas (chaveiro, lanches, material de escritório, pequenos reparos, etc)	700,00	8.400,00
Despesas com benefícios a funcionários (Plano Odontológico, Seguro de Vida em Grupo, Plano de Saúde, Plano Bem-Estar Social e Plano Funerário)	4.537,00	54.444,00
Despesas com manutenção de veículos e equipamentos	700,00	8.400,00
Despesas com seguros de veículos	700,00	8.400,00
Despesas do IPVA e Licenciamento de Veículos	500,00	6.000,00
Despesas com convênio de Serviço Funerário	1.200,00	14.400,00
Despesas com Saúde e Segurança do Trabalho – SST	300,00	3.600,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>80.287,00</b>	<b>963.444,00</b>

# 2024



# Plano de Trabalho

21.1. Por medida de cautela é feita uma previsão de despesa relativamente inferior à estimativa da receita, em torno de R\$ 172.956,00, tendo em vista que boa parte dos recursos estimados (46%) são oriundos de doações, os quais são incertos podendo não se concretizar em sua totalidade.

Águas Lindas de Goiás, 15 de janeiro de 2024



**OSMAR BISPO ALVES**  
Presidente do Lar Samaritanos



**MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA ALVES**  
Primeira Tesoureira do Lar Samaritanos



**JOSÉ ELIAS VIEIRA DOS SANTOS**  
Administrador do Lar Samaritanos

## 2024

---